



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 196/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência a Senhora
Miriam Belchior
Ministra de Estado Chefe da
Casa Civil da Presidência da República

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhora Ministra,

Encaminho a Vossa Excelência a Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da Mesa do Congresso Nacional participando que a Medida Provisória nº 1.358, de 13 de maio de 2026, que “Autoriza a concessão de subvenção econômica aos produtores e importadores de combustíveis derivados de petróleo, com o objetivo de mitigar os impactos econômicos causados pelo choque no mercado internacional de energia decorrente do conflito no Oriente Médio, e altera Medida a Provisória nº 1.355, de 4 de maio de 2026”, teve seu prazo de vigência encerrado no dia 9 de setembro de 2026.

Atenciosamente,

Senadora Daniella Ribeiro
Primeira-Secretária do Senado Federal



phfm/mpv26-1358

Assinado eletronicamente, por Sen. Daniella Ribeiro em 16/09/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2667697938>